



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PEC Nº 14/2021

Apresentação: 17/06/2025 09:30:15.730 - PEC01421

REQ n.12/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA)

Requer a realização de Seminário Regional no Estado do Mato Grosso do Sul para discutir a PEC nº 14, de 2021, que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, para discutir a PEC nº 14, de 2021, que “altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais”, de autoria do Dep. Dr. Leonardo (Solidariedade/MT) e outros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, busca promover avanços estruturais no Sistema Único de Saúde (SUS), ao estabelecer um Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A proposta trata de temas centrais para essas categorias, como o reconhecimento do processo seletivo público como forma específica de provimento, a garantia do vínculo empregatício efetivo, o direito à aposentadoria especial e a responsabilidade dos gestores locais do SUS quanto à regularidade das contratações. Esses profissionais, que atuam exclusivamente no SUS, desempenham funções essenciais à saúde pública. Estão inseridos nas comunidades, realizando ações que impactam diretamente nos indicadores sanitários e contribuem, inclusive, para a redução dos custos com serviços de alta complexidade nas unidades de atendimento de saúde.

No entanto, enfrentam historicamente situações de precarização, vínculos temporários, ausência de segurança jurídica e falta de reconhecimento formal de direitos trabalhistas elementares. A relevância e complexidade da matéria tratada pela PEC nº 14/2021 exigem a escuta qualificada dos principais interessados e especialistas no tema. A realização de Seminário para discutir o tema, inclusive em outras regiões do país, é fundamental para subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial com dados técnicos, experiências concretas e propostas de aprimoramento.

O debate transparente e democrático contribui não apenas para a consolidação de um parecer consistente e responsável, mas também para garantir que os dispositivos constitucionais em construção reflitam as reais demandas da sociedade e dos referidos trabalhadores que defendem a pertinência do debate sobre sua aposentadoria especial e a proteção social diferenciada.

Nesse sentido, propõe-se a realização de Seminário Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, pois a escuta ampla dos segmentos envolvidos é imprescindível para o aperfeiçoamento da proposta e para que esta Comissão possa exercer plenamente seu papel legislativo com responsabilidade social e técnica.

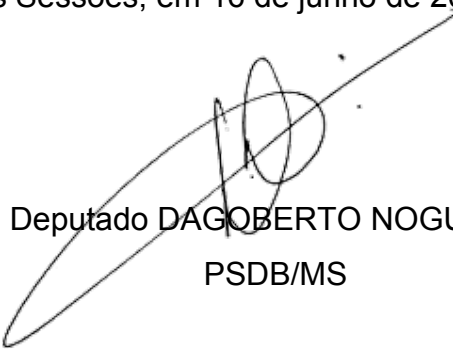




CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado teor para sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.


Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
PSDB/MS

